



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/1971

Ementa

CONCEDE AO PROF. ANTÔNIO RAIA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

16/12/1971

Data de Publicação

21/12/1971

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 39/1971](#) - Autoria: Arnaldo Carraro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 10/11/1972.

Autor: ARNALDO CARRARO



câmara municipal de Jundiá
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, de 16 de dezembro de 1971 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. ANTÔNIO RAIA o título de "Cidadão Jundiáense".

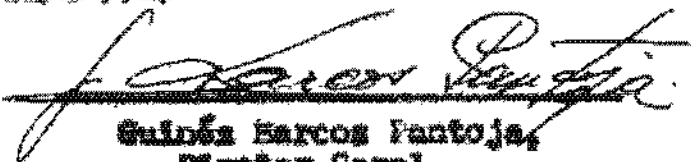
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezessois de dezembro de mil novecentos e setenta e um. (16/12/1 971)


Carlos Ungaro,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezessois de dezembro de mil novecentos e setenta e um. (16/12/1 971)


Guinéa Marcos Pantoja,
Diretor Geral.